



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA, DA 141ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Realizada em 18 de março de 2026

1. DATA, HORA E LOCAL:

Em 18 de março de 2026, às 10:00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 e da Resolução CVM nº 81, de 23 de março de 2022, conforme aplicável, coordenada pela Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos titulares de 100% (cem por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários, das classes sênior e subordinada, da 141ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos da Cláusula 13 do "*Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Dos Certificados De Recebíveis Imobiliários Das Classes Sênior E Subordinada Da 141ª Emissão Da Canal Companhia De Securitização Cedidos Pelo High Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios*", celebrado em 21 de março de 2025, conforme aditado ("Termo de Securitização"), assim como regulamentação vigente.

3. PRESENÇA:

Presentes (i) os representantes dos Titulares dos CRI representando de 100% dos CRI em Circulação; (ii) os representantes do **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro



Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Emissora.

4. MESA:

Presidente: Guilherme Marcuci Machado; e Secretária: Maria Milani.

5. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- (i) Aprovar a alteração da Data de Pagamento dos CRI da 1ª e 2ª série, bem como o percentual previsto para a Amortização Programa, com a incorporação dos Juros Remuneratórios na Data de Aniversário de março de 2026, de modo que o Cronograma de Pagamento, disposto no Anexo II do Termo de Securitização, passará a vigorar conforme novo Cronograma de Pagamentos nos termos do Anexo II da presente ata; e
- (ii) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima.

6. DELIBERAÇÕES:

Após as discussões relativas às matérias acima, os Titulares de CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, sem voto em contrário ou abstenção, deliberaram pela aprovação integral dos itens descritos na Ordem do Dia.

Os Titulares de CRI foram questionados acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente

Para os fins desta assembleia, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização e/ou nos Documentos da Operação.

Os Titulares dos CRI declaram que analisaram de forma diligente o conteúdo da Ordem do Dia, razão pela qual assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências,



respondendo pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que este venha eventualmente a incorrer em decorrência das deliberações tomadas no âmbito desta Assembleia.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Titulares dos CRI e, portanto, não poderão ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Titulares dos CRI previstos no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

Os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas aos itens acima mencionados, desde que (i) seguido estritamente o que fora deliberado nesta assembleia e (ii) que tal ato não seja eivado de dolo ou culpa.

Por fim, os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada de forma eletrônica.

São Paulo, 18 de março de 2026.

(Esta ata é cópia fiel da original)



(Anexo II da Ata De Assembleia Especial Dos Titulares De Certificados De Recebíveis Imobiliários, Das Classes Sênior E Subordinada, Da 141ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização, realizada em 18 de março de 2026)

ANEXO II
Novo Cronograma de Pagamentos dos CRI da Classe Sênior

Período	Aniversário	Taxa de Amortização em Relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros?
0			
1	15/04/2025	0,0000%	Sim
2	15/05/2025	0,0000%	Sim
3	16/06/2025	0,3810%	Sim
4	15/07/2025	0,9371%	Sim
5	15/08/2025	0,9521%	Sim
6	15/09/2025	0,9675%	Sim
7	15/10/2025	0,9833%	Sim
8	17/11/2025	0,3562%	Sim
9	15/12/2025	1,3958%	Sim
10	15/01/2026	1,0288%	Sim
11	18/02/2026	0,00%	Incorpora
12	16/03/2026	0,00%	Incorpora
13	15/04/2026	1,0796%	Sim
14	15/05/2026	1,0984%	Sim
15	15/06/2026	1,1178%	Sim
16	15/07/2026	1,1378%	Sim
17	17/08/2026	1,1583%	Sim
18	15/09/2026	1,1795%	Sim
19	15/10/2026	1,2013%	Sim
20	16/11/2026	0,4876%	Sim
21	15/12/2026	1,6805%	Sim
22	15/01/2027	1,2652%	Sim
23	15/02/2027	1,9203%	Sim
24	15/03/2027	1,3276%	Sim
25	15/04/2027	1,3542%	Sim
26	17/05/2027	1,3817%	Sim
27	15/06/2027	1,4102%	Sim
28	15/07/2027	1,4396%	Sim
29	16/08/2027	1,4701%	Sim
30	15/09/2027	1,5017%	Sim
31	15/10/2027	1,5345%	Sim
32	16/11/2027	0,3467%	Sim
33	15/12/2027	1,7541%	Sim
34	17/01/2028	1,2585%	Sim



35	15/02/2028	2,0289%	Sim
36	15/03/2028	1,3228%	Sim
37	17/04/2028	1,3492%	Sim
38	15/05/2028	1,3765%	Sim
39	16/06/2028	1,4048%	Sim
40	17/07/2028	1,4340%	Sim
41	15/08/2028	1,4643%	Sim
42	15/09/2028	1,4957%	Sim
43	16/10/2028	1,5283%	Sim
44	16/11/2028	0,5299%	Sim
45	15/12/2028	2,2014%	Sim
46	15/01/2029	1,6239%	Sim
47	15/02/2029	2,5538%	Sim
48	15/03/2029	1,7219%	Sim
49	16/04/2029	1,7635%	Sim
50	15/05/2029	1,8068%	Sim
51	15/06/2029	1,8519%	Sim
52	16/07/2029	1,8991%	Sim
53	15/08/2029	1,9484%	Sim
54	17/09/2029	2,0001%	Sim
55	15/10/2029	2,0541%	Sim
56	16/11/2029	0,8224%	Sim
57	17/12/2029	2,9193%	Sim
58	15/01/2030	2,2173%	Sim
59	15/02/2030	3,4146%	Sim
60	15/03/2030	2,3859%	Sim
61	15/04/2030	2,4601%	Sim
62	15/05/2030	2,5385%	Sim
63	17/06/2030	2,6215%	Sim
64	15/07/2030	2,7095%	Sim
65	15/08/2030	2,8031%	Sim
66	16/09/2030	2,9026%	Sim
67	15/10/2030	3,0088%	Sim
68	18/11/2030	1,3615%	Sim
69	16/12/2030	4,2538%	Sim
70	15/01/2031	3,3441%	Sim
71	17/02/2031	5,0781%	Sim
72	17/03/2031	3,7032%	Sim
73	15/04/2031	3,8706%	Sim
74	15/05/2031	3,8334%	Sim
75	16/06/2031	4,0121%	Sim
76	15/07/2031	4,2069%	Sim
77	15/08/2031	4,4201%	Sim



78	15/09/2031	4,6545%	Sim
79	15/10/2031	4,9134%	Sim
80	17/11/2031	2,3360%	Sim
81	15/12/2031	4,2911%	Sim
82	15/01/2032	2,6591%	Sim
83	16/02/2032	2,7494%	Sim
84	15/03/2032	2,8455%	Sim
85	15/04/2032	2,9478%	Sim
86	17/05/2032	3,0571%	Sim
87	15/06/2032	3,1739%	Sim
88	15/07/2032	3,2992%	Sim
89	16/08/2032	3,4339%	Sim
90	15/09/2032	3,5791%	Sim
91	15/10/2032	3,7360%	Sim
92	16/11/2032	0,0000%	Sim
93	15/12/2032	6,4586%	Sim
94	17/01/2033	4,2207%	Sim
95	15/02/2033	4,4352%	Sim
96	15/03/2033	4,6712%	Sim
97	18/04/2033	4,9319%	Sim
98	16/05/2033	5,2213%	Sim
99	15/06/2033	5,5447%	Sim
100	15/07/2033	5,9083%	Sim
101	15/08/2033	6,3200%	Sim
102	15/09/2033	6,7901%	Sim
103	17/10/2033	7,3320%	Sim
104	16/11/2033	0,0000%	Sim
105	15/12/2033	12,7894%	Sim
106	16/01/2034	9,2264%	Sim
107	15/02/2034	10,2301%	Sim
108	15/03/2034	11,4698%	Sim
109	17/04/2034	13,0398%	Sim
110	15/05/2034	15,0924%	Sim
111	15/06/2034	17,8903%	Sim
112	17/07/2034	21,9296%	Sim
113	15/08/2034	28,2717%	Sim
114	15/09/2034	39,6706%	Sim
115	16/10/2034	66,1832%	Sim
116	16/11/2034	13,8571%	Sim
117	15/12/2034	25,0000%	Sim
118	15/01/2035	50,0000%	Sim
119	15/02/2035	75,0000%	Sim
120	15/03/2035	100,0000%	Sim



Cronograma de Pagamento dos CRI da Classe Subordinada

Período	Aniversário	Taxa de Amortização em Relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros?
0			
1	15/04/2025	0,0000%	Sim
2	15/05/2025	0,0000%	Sim
3	16/06/2025	0,3810%	Sim
4	15/07/2025	0,9371%	Sim
5	15/08/2025	0,9521%	Sim
6	15/09/2025	0,9675%	Sim
7	15/10/2025	0,9833%	Sim
8	17/11/2025	0,3562%	Sim
9	15/12/2025	1,3958%	Sim
10	15/01/2026	1,0288%	Sim
11	18/02/2026	0,00%	Incorpora
12	16/03/2026	1,0737%	Sim
13	15/04/2026	1,0796%	Sim
14	15/05/2026	1,0984%	Sim
15	15/06/2026	1,1178%	Sim
16	15/07/2026	1,1378%	Sim
17	17/08/2026	1,1583%	Sim
18	15/09/2026	1,1795%	Sim
19	15/10/2026	1,2013%	Sim
20	16/11/2026	0,4876%	Sim
21	15/12/2026	1,6805%	Sim
22	15/01/2027	1,2652%	Sim
23	15/02/2027	1,9203%	Sim
24	15/03/2027	1,3276%	Sim
25	15/04/2027	1,3542%	Sim
26	17/05/2027	1,3817%	Sim
27	15/06/2027	1,4102%	Sim
28	15/07/2027	1,4396%	Sim
29	16/08/2027	1,4701%	Sim
30	15/09/2027	1,5017%	Sim
31	15/10/2027	1,5345%	Sim
32	16/11/2027	0,3467%	Sim
33	15/12/2027	1,7541%	Sim
34	17/01/2028	1,2585%	Sim
35	15/02/2028	2,0289%	Sim
36	15/03/2028	1,3228%	Sim
37	17/04/2028	1,3492%	Sim



38	15/05/2028	1,3765%	Sim
39	16/06/2028	1,4048%	Sim
40	17/07/2028	1,4340%	Sim
41	15/08/2028	1,4643%	Sim
42	15/09/2028	1,4957%	Sim
43	16/10/2028	1,5283%	Sim
44	16/11/2028	0,5299%	Sim
45	15/12/2028	2,2014%	Sim
46	15/01/2029	1,6239%	Sim
47	15/02/2029	2,5538%	Sim
48	15/03/2029	1,7219%	Sim
49	16/04/2029	1,7635%	Sim
50	15/05/2029	1,8068%	Sim
51	15/06/2029	1,8519%	Sim
52	16/07/2029	1,8991%	Sim
53	15/08/2029	1,9484%	Sim
54	17/09/2029	2,0001%	Sim
55	15/10/2029	2,0541%	Sim
56	16/11/2029	0,8224%	Sim
57	17/12/2029	2,9193%	Sim
58	15/01/2030	2,2173%	Sim
59	15/02/2030	3,4146%	Sim
60	15/03/2030	2,3859%	Sim
61	15/04/2030	2,4601%	Sim
62	15/05/2030	2,5385%	Sim
63	17/06/2030	2,6215%	Sim
64	15/07/2030	2,7095%	Sim
65	15/08/2030	2,8031%	Sim
66	16/09/2030	2,9026%	Sim
67	15/10/2030	3,0088%	Sim
68	18/11/2030	1,3615%	Sim
69	16/12/2030	4,2538%	Sim
70	15/01/2031	3,3441%	Sim
71	17/02/2031	5,0781%	Sim
72	17/03/2031	3,7032%	Sim
73	15/04/2031	3,8706%	Sim
74	15/05/2031	3,8334%	Sim
75	16/06/2031	4,0121%	Sim
76	15/07/2031	4,2069%	Sim
77	15/08/2031	4,4201%	Sim
78	15/09/2031	4,6545%	Sim
79	15/10/2031	4,9134%	Sim
80	17/11/2031	2,3360%	Sim



81	15/12/2031	4,2911%	Sim
82	15/01/2032	2,6591%	Sim
83	16/02/2032	2,7494%	Sim
84	15/03/2032	2,8455%	Sim
85	15/04/2032	2,9478%	Sim
86	17/05/2032	3,0571%	Sim
87	15/06/2032	3,1739%	Sim
88	15/07/2032	3,2992%	Sim
89	16/08/2032	3,4339%	Sim
90	15/09/2032	3,5791%	Sim
91	15/10/2032	3,7360%	Sim
92	16/11/2032	0,0000%	Sim
93	15/12/2032	6,4586%	Sim
94	17/01/2033	4,2207%	Sim
95	15/02/2033	4,4352%	Sim
96	15/03/2033	4,6712%	Sim
97	18/04/2033	4,9319%	Sim
98	16/05/2033	5,2213%	Sim
99	15/06/2033	5,5447%	Sim
100	15/07/2033	5,9083%	Sim
101	15/08/2033	6,3200%	Sim
102	15/09/2033	6,7901%	Sim
103	17/10/2033	7,3320%	Sim
104	16/11/2033	0,0000%	Sim
105	15/12/2033	12,7894%	Sim
106	16/01/2034	9,2264%	Sim
107	15/02/2034	10,2301%	Sim
108	15/03/2034	11,4698%	Sim
109	17/04/2034	13,0398%	Sim
110	15/05/2034	15,0924%	Sim
111	15/06/2034	17,8903%	Sim
112	17/07/2034	21,9296%	Sim
113	15/08/2034	28,2717%	Sim
114	15/09/2034	39,6706%	Sim
115	16/10/2034	66,1832%	Sim
116	16/11/2034	13,8571%	Sim
117	15/12/2034	25,0000%	Sim
118	15/01/2035	50,0000%	Sim
119	15/02/2035	75,0000%	Sim
120	15/03/2035	100,0000%	Sim